



Gabinete da Presidência  
Conselheiro Waldir Júlio Teis  
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504  
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

**PROCESSO nº 16.103-9/2012**

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**DATA: 25/3/2014**

**DA: PRESIDÊNCIA**

### DESPACHO

Versam os autos de representação de natureza interna, em desfavor da Prefeitura Municipal de Colniza, em razão do descumprimento do prazo de envio de documentos e informações pelo Sistema GEOBRAS/TCE-MT, referente ao 3º quadrimestre/2011.

Nas fls. 49/52-TCE, consta a decisão que julgou procedente a representação interna, com aplicação de multas e determinação (Julgamento Singular publicado no Diário Oficial Eletrônico/TCE- MT, em 28/2/2014).

Consta às fls. 55/67-TCE a juntada de documentos de defesa da senhora Iraci Pereira Scheuermann, conforme malote digital, código de rastreabilidade nº 1002014104358.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo, para as providências que entender necessárias.

(assinatura digital)  
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**  
**Presidente**

